

# PROJETO DE LEI Nº. 020/2015

**Súmula:** Altera o Anexo II, da Lei Municipal 1.327/2008, de 04 de abril de 2008.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e, eu, Romualdo Batista, Prefeito do Município de Mandaguari, sanciono e promulgo a seguinte

## LEI

Art. 1º - O Anexo II –Quadro de Cargos e Vagas, da Lei Municipal 1.327/2008, de 04 de abril de 2008, passa a vigor com a seguinte redação:

### ANEXO II

#### Quadro de Cargos e Vagas

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Professor	250	20 horas semanais
Educador Infantil	80	40 horas semanais

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (03.03.2015).

**Romualdo Batista**  
Prefeito Municipal

# JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, no intuito de exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a alteração do Anexo II, da Lei Municipal 1.327/2008, a qual instituiu o Plano de Carreiras do Magistério Público Municipal.

Atualmente, a demanda dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs apresentou elevação, eis que houve aumento das matrículas de crianças de 0 a 4 anos, ou seja, o número de crianças atendidas em tais locais apresentou expressivo crescimento tornando necessária adequação no número de profissionais municipais para atendimento adequado de todos os alunos municipais.

Cumpramos evidenciar ainda que, tendo em vista a formalização de Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público Estadual, restou estabelecido ao Município a obrigação de aumentar o número de turmas dos CMEIs no ano de 2015, circunstância que corrobora com a necessidade de alteração no número de educadores infantis visando atender a nova realidade apresentada do Município.

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei pretende criar trinta novas vagas para educadores infantis no âmbito municipal, passando de 50 (cinquenta) para 80 (oitenta) profissionais.

Estas razões motivam o encaminhamento do presente projeto de lei, para análise e posterior aprovação por essa Egrégia Câmara Municipal.

Mandaguari, 02 de março de 2015.

**Romualdo Batista**  
Prefeito Municipal